**ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO CADASTRO DE RESERVA N. 02/2021 MUNICIPIO DE GUIRICEMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Guiricema/MG, os membros da Comissão de Avaliação em Processo Seletivo Público, Cadastro de Reserva, conforme Portaria n. 022 de 27 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: EDVAN JOSÉ ÂNGELO, RICHARD JOSÉ DE LIMA e FLÁVIA DE SOUZA LIMA.

Após constatada a presença de todos os membros da Comissão, passou-se à fase de análise dos Recursos apresentados pelos candidatos, tendo havido a devida apreciação e julgamento pela Comissão, estando o resultado individual dos Recursos apresentados disponível no setor de Departamento Pessoal para acesso dos candidatos Recorrentes, tendo em vista tratar-se de informações de cunho pessoal, valendo enfatizar que a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, a qual regula o acesso a informações, excepciona as informações pessoais, vedando que terceiros tenham acesso.

Estiveram presentes os Srs. Assessores Jurídicos do Municipio, na pessoa de José Davi Ervilha Júnior, OAB-MG 114.299 e Christian José de Alcântara, OAB-MG 103.387, com vistas a auxiliar eventuais dúvidas dos trabalhos.

Ato continuo, a Comissão analisou os Recursos apresentados, emitindo julgamento, apresentando-se nesta data a Ata Classificatória devidamente alterada após a análise Recursal.

**CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:**

1o – Rafaela Alves de Souza, 100 pts.

2o – Karolina Ciribely, 85 pts.

3o – Valéria Santos de Almeida, 70 pts

4o – Neuziana Aparecida de Andrade Guering, 52,5 pts.

5o – Magali Aparecida Romualdo, 50 pts.

6o – Eliane Ferreira, 42,5 pts.

7o – Leonardo Ribeiro Cunha, 40 pts.

8o – Mariele Aparecida Teixeira, 35 pts.

9o – Fernando José Pereira Benis, 25 pts.

**CANDIDATOS COM CONSTATAÇÃO PELA COMISSÃO DE AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA HORAS), CONFORME EXIGIDO NO EDITAL E PREVISTO NO ART. 6o, II, DA LEI 11.350/06.**

10o – Maria de Lourdes Caetano, 45 pts.

11o – Sthefane da Costa Martins, 40 pts

12o **–** Liliana Aparecida de Assis Andrade, 05 pts

13o – Andreia Costa Alves de Almeida, 0 pts

14o – Erica das Graças Teixeira de Moura, 0 pts

15o – Mateus Oliveira Rodrigues, 0 pts.

**CARGO – AGENTE DE ENDEMIAS:**

1o – Miriam de Fátima Vieira, 77,5 pts.

2o – Alison Toledo Costa, 70 pts.

3o – Claudiane Aparecida de Almeida, 65 pts.

4o – Júnia Aparecida Toledo Pinto, 20 pts.

5o – Adriana Aparecida Toledo Ribeiro, 2,5 pts.

**CANDIDATOS COM CONSTATAÇÃO PELA COMISSÃO DE AUSÊNCIA DE**

**CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL:**

6o – Jamile Machado da Silva, 32,5 pts (Ensino médio não completo conforme exigido no edital, e no art. 7o, II, da Lei 11.350/06)

7o – Joana D´Arc da Luz, 30 pts (Ausência do Curso de Formação Inicial nos termos do edital e do art. 7o, I, da Lei 11.350/06).

8o – Magda Aparecida de Freitas, 22,5 pts (Ausência do Curso de Formação Inicial nos termos do edital e do art. 7o, I, da Lei 11.350/06).

9o – Carolina Durval de Melo, 7,5 pts (Ausência do Curso de Formação Inicial nos termos do edital e do art. 7o, I, da Lei 11.350/06)

10o – Aila Cris de Almeida, 05 pts (Ausência do Curso de Formação Inicial nos termos do edital e do art. 7o, I, da Lei 11.350/06).

11o – Mateus de Souza Almeida, 05 pts (Ausência do Curso de Formação Inicial nos termos do edital e do art. 7o, I, da Lei 11.350/06)

12o – Marli Maria de Assis, 0 pts (Ausência do Curso de Formação Inicial nos termos do edital e do art. 7o, I, da Lei 11.350/06)

13o – Carla Aparecida Antônio, 0 pts (Ausência do Curso de Formação Inicial nos termos do edital e do art. 7o, I, da Lei 11.350/06)

14o – Vanderley Batista de Souza, 0 pts (Ausência do Curso de Formação Inicial nos termos do edital e do art. 7o, I, da Lei 11.350/06)

15o – Fabiana de Fátima Carvalho, 0 pts (Ausência do Curso de Formação Inicial nos termos do edital e do art. 7o, I, da Lei 11.350/06 e Ensino Médio não completo, conforme exigido no edital, e no art. 7o, II, da Lei 11.350/06 )

Do exposto, a presente Comissão submete este resultado à necessária publicidade, com vistas à fase recursal e impugnatória do resultado deste certame, pelo prazo previsto no edital. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata, apta com vistas à publicação oficial.

Guiricema/MG, 26 de fevereiro de 2021.

**----------------------------------------------------**

**EDVAN JOSÉ ÂNGELO**

**---------------------------------------------------**

**RICHARD JOSÉ DE LIMA**

**-------------------------------------------------**

**FLÁVIA DE SOUZA LIMA**

**-------------------------------------------------**

**JOSÉ DAVI ERVILHA JÚNIOR**

**OAB-MG 114.299**

**-----------------------------------------------**

**CHRISTIAN JOSÉ DE ALCÂNTARA**

**OAB-MG 103.387**